## INDICAÇÃO Nº 203/12

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Telefônica Brasil S/A. solicitando que seja transferido, o mais breve possível, para outro local, porém próximo do atual, o telefone público de nº 4693-0136, que se encontra instalado na Avenida Francisca Lerário, nº 6.855, lado esquerdo sentido Centro-Bairro, dentro do terreno de propriedade da Fazenda Feital, ao lado de um ponto de ônibus e em frente ao seu portão de entrada, o qual está sendo mudado para o alinhamento do imóvel junto àquela via pública municipal, o que fará com que o referido "orelhão" fique contido dentro daquela propriedade e sem acesso aos usuários.

## Justificativa

O telefone público  $n^{\circ}$  4693-0136 foi implantado num local que se encontra localizado dentro do imóvel de propriedade da Fazenda Feital, antes do seu portão de entrada, que se encontrava afastado do alinhamento com a Avenida Francisca Lerário.

Ocorre, porém, que os proprietários da Fazenda Feital estão mudando o portão do seu atual local para o alinhamento com aquela via pública, o que vai fazer com que o referido telefone público fique contido dentro de seu imóvel, o que impossibilitará a sua utilização pelos seus usuários.

Assim, necessário se faz a transferência daquele telefone público, o mais breve possível, para outro local, porém próximo ao atual, para que possam os seus habituais usuários, moradores daquela região de Guararema, ter acesso ao mesmo e dele fazer uso diariamente.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2012

José Francisco da Fonseca Vereador